



---

EDITAL Nº  
02/2018

## **Revisão Tarifária para 2018**

**Tarifas de água de abastecimento,  
recolha e tratamento e resíduos sólidos  
urbanos e serviços auxiliares.**

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes TORNA PÚBLICO, que conforme deliberação camarária realizada em reunião de 28 de dezembro de 2017, foi aprovada a revisão das seguintes tarifas, de acordo com o documento anexo.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Concelho de Abrantes, 10 de janeiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

# TARIFÁRIO 2018

## I. Tarifas da Água

	Escalão	Intervalo (30 dias)	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
1 - Utilizadores Tipo Doméstico	1º Escalão	Até 5 m³	3,4581€	0,6855€
	2º Escalão	> 5 a 15 m³		0,8568€
	3º Escalão	>15 a 25 m³		1,1997€
	4º Escalão	> 25 m³		1,4995€

**Nota:** Aos utilizadores com contadores de diâmetros nominais superiores a 25 mm, ainda que de tipo doméstico, aplica-se a tarifa fixa dos utilizadores do tipo não-doméstico.

	Nível	Diam. Nominal Contador	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
2 - Utilizadores Tipo não Doméstico	1º Nível	Até 20 mm	5,1872€	1,1997€
	2º Nível	>20 a 30 mm	12,9681€	
	3º Nível	>30 a 50 mm	40,2011€	
	4º Nível	>50 a 100 mm	80,4024€	
	5º Nível	>100 a 300 mm	160,8047€	

### 3- Tarifários Especiais:

	Escalão	Intervalo (30 dias)	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
3.1- Tarifa Social	1º Escalão	Até 15 m³	—	0,6855€
	2º Escalão	>15 a 25 m³		1,1997€
	3º Escalão	> 25 m³		1,4995€
	Nível	Diam. Nominal Contador	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
3.2- Entidades sem Fins Lucrativos	1º Nível	Até 25 mm	3,6310€	0,8568€
	2º Nível	> 25 mm	9,0777€	
	Nível	Diam. Nominal Contador	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
3.3- Autorquias	1º Nível	Até 20 mm	5,1872€	0,8568€
	2º Nível	>20 a 30 mm	12,9681€	
	3º Nível	>30 a 50 mm	40,2011€	
	4º Nível	>50 a 100 mm	80,4024€	
	5º Nível	>100 a 300 mm	160,8047€	

4 - Famílias Númerosas	Escalão	Número de filhos			Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
		3	4	=>5		
1º Escalão	<=14 m³	<=17 m³	<=20 m³	3,4581€	0,6855€	0,8568€
	>14 a 15 m³	-	-		0,8568€	
	>15 a 25 m³	>17 a 25 m³	>20 a 25 m³		1,1997€	
	>25 m³	> 25 m³	> 25 m³		1,4995€	

5- Ligações temporárias (Obras, círcos, feiras, festivais...)	Componente Fixa	Componente Variável
	Não-doméstico	Não-Doméstico

**Nota:** A tarifa para famílias numerosas e tarifas sociais são cumuláveis.



## II. Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

1- Utilizadores Tipo Doméstico	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
	2,9152€	0,2113€

2- Utilizadores Tipo Não Doméstico	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
	6,7500€	0,3486€

### 3 - Tarifários Especiais de RSU:

3.1- Social	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
	-	0,2113€
3.2- Entidades sem Fins Lucrativos	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
	2,9152€	0,2113€
3.3- Autarquias	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
	4,1934€	0,3486€

4- Superfícies com área > 300m² e grandes produtores.	Tarifa Fixa (30 dias) = Tipo Não-doméstico	Tarifa Variável	
		Peso	Volume
		10kg ou fração - 2,1218€	100l ou fração - 5,6580€
		100kg - 14,1450€	1000kg - 21,0638€
		1000kg - 70,7250€	

5- Contratos temporários	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contentores até 100 litros – tarifa fixa igual à tarifa fixa do tipo doméstico; a tarifa variável será calculada em peso ou volume, conforme o caso, prevista no ponto 4;</li> <li>▪ Contentores de 101 a 1000 litros – tarifa fixa igual à tarifa fixa do tipo não doméstico; a tarifa variável será calculada em peso ou volume, conforme o caso, prevista no ponto 4;</li> </ul>
--------------------------	--

## III. TRH – Taxa de recursos hídricos (D.L. – 97/2008, de 11/6)

- Serviço abastecimento de água ..... 0,0221€/m³.

## IV. TGR – Taxa de gestão de resíduos (D.L. – 178/2006, de 5/9) ..... 0,0297€/m³.

## V. Utilizadores com captações próprias

O utilizador que não use água da rede pública por ter captação própria e produza águas residuais urbanas e resíduos sólidos, será objeto de faturação desses serviços, calculados com base numa estimativa apurada em função do consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, verificado no ano anterior.

## VI. Bonificações a conceder

Propõe-se a manutenção das bonificações concedidas aos clientes, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 21/12/2012, cujo regulamento se anexa.

## VII. Situações especiais

As garagens que não se destinem a atividades empresariais são equiparadas a utilizadores domésticos. Os condomínios e os locais públicos de consumo relativos a regas não estão sujeitos à tarifa de resíduos sólidos.

**Nota:** Aos preços enunciados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando devido.



Serviços Municipalizados de Abrantes

## Tarifário – 2018

[serviços auxiliares – referidos nos regulamentos de serviço de: abastecimento de água, águas residuais urbanas e gestão de resíduos sólidos urbanos].

Item	Designação	Valor
1	Análise de projetos de instalações de abastecimento domiciliárias, prediais e novas urbanizações:	
1.1	Até 200 m <sup>2</sup> de área bruta de construção	12,1080€
1.2	De 201 a 500 m <sup>2</sup> de área bruta de construção	20,1800€
1.3	Mais de 500 m <sup>2</sup> : além do previsto na alínea anterior, por cada 500 m <sup>2</sup> de área bruta de construção, ou fração, será devido um valor adicional de .....	5,0450€
2	Execução de ramais de ligação de abastecimento e de águas residuais	De acordo com orçamentado.
3	Realização de vistorias ou ensaios às infraestruturas de novas urbanizações e aos sistemas prediais, a pedido dos utilizadores:	
3.1	Vistorias ou ensaios a moradias unifamiliares/fracções autónomas:	
3.1.1	1ª vistoria ou ensaio	40,3600€
3.1.2	Restantes	30,2700€
3.2	Vistorias ou ensaios a novas urbanizações:	
3.2.1	1ª vistoria ou ensaio	80,7200€
3.2.2	Restantes	60,5400€
4	Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	40,3600€
5	Deslocação de técnico para efeitos de suspensão do serviço por incumprimento do utilizador, mas esta não se verifica por motivo imputável ao utilizador	50% Item 4
6	Suspensão/interrup. da ligação do serviço a pedido do utilizador	50,4500€
7	Reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	30,2700€
8	Leitura extraordinária de consumos de água decorrente de solicitação do utilizador, nomeadamente cessação do contrato	10,0900€
9	Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador:	
9.1	Diam. nominal do contador até 20 mm	55,4950€
9.2	Diam. nominal do contador de 21 mm a 30 mm	65,5850€
9.3	Diam. nominal do contador de 31 mm a 50 mm	80,7200€
9.4	Diam. nominal do contador de 51 mm a 100 mm	100,9000€
9.5	Diam. nominal do contador de 101 mm a 300 mm	131,1700€
10	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros, obras e zonas de concentração populacional temporária, tais como feiras, festivais e exposições	De acordo com orçamentado.
11	Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização:	
11.1	Papel A4 (P&B)	0,0505€
11.2	Papel A4 (Cores)	0,1009€
11.3	Papel A3 (P&B)	0,1009€
11.4	Papel A3 (Cores)	0,1514€
11.5	Papel A2 (P&B)	0,2018€
11.6	Papel A2 (Cores)	0,3027€
12	Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública (não inclui transporte)	Igual tarifas Água/san./rsu para utilizadores não domésticos.
13	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento	De acordo com orçamentado.

cl

14	Revisão de orçamento, a pedido do utilizador, se se verificar não ter havido erros no inicialmente apresentado	3,0270€
15	Fornecimento de fotocópias avulsas (sem busca e com busca):	
15.1	Papel A4 (P&B) – sem busca	0,0505€
15.2	Papel A4 (cores) – sem busca	0,1009€
15.3	Papel A3 (P&B) – sem busca	0,1009€
15.4	Papel A3 (cores) – sem busca	0,1514€
15.5	Papel A2 (P&B) – sem busca	0,2018€
15.6	Papel A2 (cores) – sem busca	0,3027€
15.7	Papel A4 (P&B) – com busca	1,0595€
15.8	Papel A4 (cores) – com busca	1,1099€
15.9	Papel A3 (P&B) – com busca	1,1099€
15.10	Papel A3 (cores) – com busca	1,1604€
15.11	Papel A2 (P&B) – com busca	1,2108€
15.12	Papel A2 (cores) – com busca	1,3117€
16	Acionamento indevido do piquete ou outros meios, nomeadamente, em situações de falsas urgências ou resposta a situações privadas	25,2250€
17	Encargos postais e administrativos relativos aos avisos de suspensão do serviço	2,5000€
18	Análise de projetos prediais e novas urbanizações - RSU	10,0900€
19	Outros preços bens/serviços:	
19.1	Materiais:	
19.1.1	Material de armazém	Custo médio ponderado.
19.1.2	Linho, alvaiade, flintkot	1,0090€
19.1.3	Outro material	Custo médio ponderado.
19.2	Mão-de-obra (preço/hora):	
19.2.1	Encarregado	12,1080€
19.2.2	Canalizador	9,0810€
19.2.3	Calceteiro	10,0900€
19.2.4	Pedreiro	10,0900€
19.2.5	Auxiliar	7,5675€
19.3	Viaturas/equipamentos (preço/hora):	
19.3.1	Viaturas Pesadas	22,1980€
19.3.2	Viaturas Ligerais	15,1350€
19.3.3	Máquina retroescavadora	34,8105€
19.3.4	Máquina retroescavadora (mini-rastos)	22,1980€
19.3.5	Máquina corte alcatrão	15,1350€
19.3.6	Saltitão	9,5855€
19.3.7	Outros equipamentos	5,0450€
19.4	Outros serviços:	
19.4.1	Emissão de declarações autenticadas:	
19.4.1.1	Não excedendo uma lauda ou face, cada	6,5585€
19.4.1.2	Por cada lauda ou face, além da primeira	3,2793€
19.4.2	Transporte de pessoal	15,1350€
19.4.3	Custos administrativos (medição, orçamentação, outros)	5% sobre montante orçamento/serviço, com limite mínimo de 10€ e máximo de 100€.

**Nota:** - Os preços enunciados acresce IVA à taxa legal em vigor.





## REGULAMENTO DE BONIFICAÇÕES A ATRIBUIR AOS CLIENTES

### A. Apresentação

1. Os Serviços Municipalizados de Abrantes, doravante designados por SMA, contribuinte fiscal nº 680017542, com sede na Via Industrial 1, lote 65 2200-480 Abrantes, responsáveis pela distribuição de água e pela recolha dos resíduos sólidos urbanos do concelho de Abrantes, concedem bonificações anuais aos seus clientes, de acordo com os serviços a que aderem, indicados no ponto C do presente regulamento.
2. Este regulamento destina-se a estipular os termos e as condições da concessão das bonificações.

### B. Destinatários

As bonificações serão atribuídas a todos os clientes dos SMA, independentemente da sua tipologia (doméstico, não doméstico) com adesão à faturação bimestral, fatura eletrónica e ao método de pagamento pelo sistema de débitos diretos (SDD).

### C. Requisitos e valores das bonificações

1. Aos clientes com adesão à faturação bimestral, ser-lhes-á concedida uma bonificação de 1,50€ (um euro e cinquenta centimos).
2. Aos clientes com adesão à faturação eletrónica ser-lhes-á concedida uma bonificação de 3,00€ (três euros).
3. Aos clientes com adesão à faturação eletrónica mensal e ao Sistema de Débitos Diretos (SDD), ser-lhes-á concedida uma bonificação de 4,00€ (quatro euros).
4. Aos clientes com adesão à faturação eletrónica bimestral e ao Sistema de Débitos Diretos (SDD), ser-lhes-á concedida uma bonificação de 5,50€ (cinco euros e cinquenta centimos).

### D. Prazo e forma de atribuição da bonificação

1. A bonificação será atribuída, no final de 12 (doze) meses de adesão ininterrupta aos serviços indicados no ponto C, na fatura do mês seguinte.
2. A contagem do prazo para atribuição da bonificação inicia-se em 1 de Janeiro de 2013 para os contratos já com um dos modos de faturação e pagamento previstos em C.
3. Nos restantes casos, o período de contagem inicia-se na data de adesão a um dos modos previstos no ponto C.
4. Períodos inferiores a 12 meses só são contabilizados, por duodécimos da bonificação prevista, quando haja transição para um nível de adesão superior. Entende-se por nível de adesão superior, para este efeito, a numeração do ponto C, sendo o nível 1 o nível mais baixo e o 4 o nível mais elevado.

5. Nos casos previstos no número anterior, só há direito a atribuição da bonificação parcial aí prevista no final do período de 12 meses de adesão, cumulando os modos previstos em C.  
(Por exemplo: adere-se ao nível 1; passados 5 meses, o mesmo utilizador adere ao nível 3. Passados 12 meses sobre a primeira adesão terá direito a 5 duodécimos da bonificação C1 e 7 duodécimos da bonificação C3).

#### E. Casos de perda da bonificação

A bonificação não será atribuída se durante os 12 meses de adesão, ocorrer qualquer uma das seguintes situações:

- a) Um dos pagamentos pelo sistema de débitos diretos não for efetuado por motivo não imputável aos SMA;
- b) Ser aplicado ao cliente uma contraordenação ao abrigo do regulamento municipal do serviço de abastecimento de água ou do regulamento municipal do serviço de gestão de resíduos sólidos urbanos;

#### F. Disposições finais

Todos os casos omisos no presente regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes.